



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 5.443

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 191.200,00 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.183, de 23 de Dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 191.200,00 (cento e noventa e um mil e duzentos reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 04 - Secretaria de Infra-Estrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana

2.04.00.15.122.001.2.0036 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana - - - - -

- - - - - R\$ 3.700,00

2.04.00.15.451.017.1.0005 - 4.4.90.51.00 Conv Calçamento E Revitalização De Ruas E Avenidas - - - -

- - - - - R\$ 21.800,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 25.500,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 25.500,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.365.006.2.0054 - 3.1.90.04.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil - - - - - R\$ 90.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 90.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 90.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.39.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 4.000,00

2.06.01.10.303.004.2.0078 - 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais - - - - - R\$ 20.000,00

2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.93.00 Gestão Do Sus - - - - - R\$ 10.000,00

2.06.01.10.301.002.1.0030 - 4.4.90.51.00 Ampliação E Reforma De Ubs - - - - - R\$ 30.100,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 64.100,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 64.100,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica

2.08.01.08.244.021.2.0146 - 3.3.90.30.00 Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculo - - - - -

- - - - - R\$ 760,00

2.08.01.08.244.021.2.0103 - 3.3.90.36.00 Manutenção E Operacionalização Do CRAS/PAIF - - - - -

- - - - - R\$ 9.240,00

2.08.01.08.244.021.2.0103 - 3.3.90.39.00 Manutenção E Operacionalização Do CRAS/PAIF - - - - -

- - - - - R\$ 1.600,00

Continua folha 02



DECRETO Nº 5.443

Folha 02

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 11.600,00

Total da Unidade 8 ----- R\$ 11.600,00

Total Geral ----- R\$ 191.200,00

Art. 2º - Para Atender o que Prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações Do Orçamento Do Município.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 04 - Secretaria de Infra-Estrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana

2.04.00.04.122.016.2.0035 - 3.3.90.36.00 Manutenção De Prédios Públicos ----- R\$ 3.700,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 3.700,00

Sub-Unidade 02 - Diretoria de Engenharia

2.04.02.15.451.017.1.0051 - 4.4.90.51.00 Construção De Centro De Múltiplos Eventos -- R\$ 21.800,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 21.800,00

Total da Unidade 4 ----- R\$ 25.500,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.365.006.2.0054 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil ----- R\$ 45.000,00

2.05.01.12.365.006.2.0054 - 4.4.90.52.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil ----- R\$ 45.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 90.000,00

Total da Unidade 5 ----- R\$ 90.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.004.2.0153 - 3.3.90.39.00 Contratualização Teto MAC ----- R\$ 64.100,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 64.100,00

Total da Unidade 6 ----- R\$ 64.100,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica

2.08.01.08.244.021.2.0103 - 3.3.90.30.00 Manutenção E Operacionalização Do CRAS/PAIF -----

----- R\$ 5.600,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 5.600,00

Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 5.443

Folha 03

2.08.02.08.244.027.2.0107 - 3.3.90.30.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI - - - - -
----- R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Unidade 8 - - - - - R\$ 11.600,00

Total Geral - - - - - R\$ 191.200,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 30 de janeiro de 2015.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Marco Antônio da Cunha Arantes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv